



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017

**Processo nº 594-07.2016.4.01.8013**

**Pregão Eletrônico nº 01/2017**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezessete, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pela Juíza Federal Diretora do Foro, **Luzia Farias da Silva Mendonça**, CPF nº 649.379.682-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 171, de 10.05.2016, assinado pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO 01/2017, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá **vigência de 24/04/2017 a 23/04/2018**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço **<http://portal.trf1.jus.br/sjrr>**, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, **Bruno Salazar de Souza**, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Luzia Farias da Silva Mendonça**  
Diretora do Foro

**Haroldo Cassiano Schwab**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2017, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de materiais e peças destinados à manutenção de bens imóveis pertencentes à seção judiciária de Roraima.**

<b>FORNECEDOR: MACROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA</b>				
CNPJ: 23.782.111/0001-00		Fone:(95) 99118-2848		Fone/Fax:
END.: AV.Benjamin Constant-nº 2805-sala 01-Piso Superior São Vicente				CEP: 69.303.467
Optante do Simples: ( <b>X</b> ) <b>Sim</b>			E-mail: macros.comercio@hotmail.com	
Representante Legal: Haroldo Cassiano Schwab				
Cargo que Ocupa: Sócio Gerente		CPF: 729.692.612-00		Fone:(95) 99116-1617
Banco: Brasil		Agência: 2617-4		C/C: 54370-5
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
12	Und	100	Luminária de emergência fluorescente com 30 leds. <b>Marca: TASHIBRA.</b>	18,99
40	Und	01	Disjuntor NEMA AB1, DSJ, TERMOMAGNÉTICO, 225A, TRIFÁSICO, 600VA,SOPRANO ou equivalente. <b>Marca :SOPRANO.</b>	272,00
54	Und.	50	Adesivo Termoplástico, Material Resina Taquificante, Óleo mineral, aditivos, aspecto físico gelatinoso, cor incolor, características adicionais transparente. <b>Marca: Amanco.</b>	5,35

67	Und	06	TINTA ACRÍLICA, semi brilho, cor <b>ÁGUA MINERAL (PALHETA 130)</b> , lavável, anti-mofo, ambiente externo e interno, composição básica: <b>pigmentos isentos de metais pesados</b> , resina à base de dispersão aquosa de copolímero estireno acrílico, cargas minerais inertes, hidrocarbonetos alifáticos, glicóis e tensoativos etoxilados e carboxilados. Marca Suvinil ou equivalente. Galão de 3,6 litros. <b>Marca: GLASURIT.</b>	81,00
83	Und	500	BUCHA DE PLÁSTICO n° 06, para fixação de parafusos em paredes de alvenaria e concreto armado. <b>Marca: MULTIFIX.</b>	0,10
84	Und	500	BUCHA DE PLÁSTICO n° 08, para fixação de parafusos em paredes de alvenaria e concreto armado. <b>Marca :MULTIFIX.</b>	0,10
85	Und	500	BUCHA DE PLÁSTICO n° 10, para fixação de parafusos em paredes de alvenaria e concreto armado. <b>Marca :MULTIFIX.</b>	0,15
88	Rolo	20	Manta asfáltica aluminizada auto-adesiva. Rolo com 10cmx10m. <b>Marca: Sika.</b>	47,85

## 1. DO PRAZO DE ENTREGA

**1.1** - O prazo para entrega dos materiais será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos e contados a partir da confirmação do recebimento do pedido de fornecimento.

## 2. PENALIDADES

**2.1** - O fornecedor deverá observar as penalidades dispostas no item 16 do Termo de Referência, e ainda as constantes na Lei 8.666/93 e 10.520/05.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 24/04/2017, às 09:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Cassiano Schwab, Usuário Externo**, em 24/04/2017, às 11:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luzia Farias da Silva Mendonça, Diretor do Foro**, em 24/04/2017, às 18:22 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3885609** e o código CRC **2F5F0837**.

---

Av. Getúlio Vargas, 3999 - Bairro Canarinho - CEP 69306-545 - Boa Vista - RR - <http://portal.trf1.jus.br/sjrr/>  
0000594-07.2016.4.01.8013

3885609v7